

Coordenação do
Internato Médico de
Saúde
Pública

PROGRAMA DO INTERNATO MÉDICO DE SAÚDE PÚBLICA

(Aprovado pela Portaria 47/2011, de 26 de Janeiro)

Internato 2012/2016

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO 1

1. DURAÇÃO DO INTERNATO 1

2. SEQUÊNCIA DOS ESTÁGIOS 1

2.1. Estágio em Saúde Comunitária

2.2. Curso de Especialização em Saúde Pública

2.3. Investigação Epidemiológica em Saúde Pública

2.4. Estágio de Intervenção em Saúde Pública

2.5. Estágio de Consultoria em Saúde Pública

2.6. Estágio Opcional

3. DURAÇÃO DOS ESTÁGIOS 2

4. LOCAL DE FORMAÇÃO 2

5. OBJECTIVOS DOS ESTÁGIOS 2

6. DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO EM CADA ESTÁGIO 5

7. AVALIAÇÃO 6

INTRODUÇÃO

GENERALIDADES

O Internato Médico de Saúde Pública é um processo de formação médica específica, conferindo ao médico Interno que nele tenha obtido aprovação o grau de Especialista em Saúde Pública (Ministério da Saúde e Ordem dos Médicos), e o reconhecimento automático da especialização a nível da Comunidade Europeia.

O Internato tem a duração de quatro anos (quarenta e quatro meses úteis), encontra-se estruturado em quatro Unidades Formativas, desenvolvendo-se os estágios que as integram em Unidades de Saúde Pública de Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) ou de Unidades Locais de Saúde (ULS), em instituições de Ensino Superior com idoneidade para ministrar formação pós-graduada (Curso de Especialização em Saúde Pública) e, ainda, em outras instituições ou Serviços de Saúde de âmbito Local, Regional ou Nacional com idoneidade reconhecida.

O actual programa do Internato Médico de Saúde Pública foi aprovado pela Portaria 47/2011, de 26 de Janeiro.

Para cada estágio, o programa define os objectivos da formação, a duração, e os momentos, métodos e instrumentos de avaliação.

NORMAS GERAIS

Regime de trabalho: A formação no Internato Médico de Saúde Pública distribui-se ao longo de 40 horas de trabalho semanais.

Cronograma de formação: No início de cada internato é distribuído aos intervenientes na formação um cronograma, onde constam as datas fundamentais do processo formativo.

1. DURAÇÃO DO INTERNATO: 48 meses.

2. SEQUÊNCIA DOS ESTÁGIOS

Os vários estágios que compõem o Internato são agrupados em Unidades Formativas caracterizadas pela conexão estrutural e formativa do seu conteúdo.

A sequência das unidades formativas é a expressa no Quadro 1. Poderá ser equacionada uma diferente sequência de estágios em situações excepcionais, analisadas e autorizadas caso a caso.

Quadro 1. Unidades formativas e estágios da formação específica

Unidade formativa	N.º de estágios	Designação do estágio	Duração do estágio (em meses)
Unidade 1: Comunidade e Cuidados de Saúde	1	Estágio em Saúde Comunitária	10 a 12
Unidade 2: Fundamentos teóricos e disciplinas de Saúde Pública	1	Curso de Especialização em Saúde Pública	12
Unidade 3: Administração de Saúde Pública	4	1. Investigação epidemiológica em Saúde Pública	5
		2. Estágio de Intervenção em Saúde Pública	11 a 12
		3. Estágio de consultoria em Saúde Pública	5 a 6
		4. Estágio opcional	3

3. DURAÇÃO DOS ESTÁGIOS

A duração de cada estágio é a expressa no Quadro 1.

4. LOCAL DE FORMAÇÃO

- 4.1. Estágio em Saúde Comunitária – Unidade de Saúde Pública de colocação.
- 4.2. Curso de Especialização em Saúde Pública – Instituição de Ensino Superior com idoneidade reconhecida para ministrar curso de profissionalização para médicos de Saúde Pública.
- 4.3. Investigação Epidemiológica em Saúde Pública – Unidade de Saúde Pública de colocação, excepcionalmente: serviço de âmbito regional ou nacional.
- 4.4. Estágio de Intervenção em Saúde Pública – Unidade de Saúde Pública de colocação.
- 4.5. Estágio de Consultoria em Saúde Pública – Instituição, estabelecimento ou serviço de nível local, regional ou nacional onde exerça funções um médico de saúde pública.
- 4.6. Estágio opcional – Instituição, estabelecimento ou serviço de saúde de nível local, regional ou nacional.

5. OBJECTIVOS

5.1. Estágio em Saúde Comunitária

5.1.1. Objectivos de desempenho

O desempenho durante esta área de formação deve conduzir a que o Interno seja capaz de:

- a) Descrever e interpretar o nível de saúde da comunidade e dos grupos que a integram;
- b) Identificar os factores demográficos, culturais, ambientais, sócio-económicos, individuais e de utilização dos serviços que condicionam a saúde;
- c) Participar, integrado nas equipas que as desenvolvem, em todas as actividades da Unidade de Saúde Pública do ACES, executando as tarefas que competem ao médico de saúde pública;
- d) Executar as tarefas do âmbito da autoridade de saúde;
- e) Utilizar conhecimentos sobre promoção, protecção e prevenção em saúde;
- f) Planear, executar, ou participar em actividades de formação.

5.1.2. Objectivos de conhecimentos

No final do estágio o médico Interno deve ser capaz de demonstrar conhecimentos sobre:

- a) Epidemiologia;
- b) Demografia;
- c) Estatística descritiva;
- d) Planeamento em saúde;
- e) Epidemiologia e controlo das doenças transmissíveis;
- f) Fundamentos e tipos de intervenção em saúde ambiental e saúde ocupacional;
- g) Factores demográficos, sociais e ambientais que influenciam a saúde;
- h) Actividades dirigidas a grupos vulneráveis e de risco;
- i) Programas de saúde em execução a nível local, regional e nacional;
- j) Fontes de informação locais, regionais e nacionais mais frequentemente utilizadas em saúde;
- k) Filosofia dos cuidados de saúde primários, estrutura organizativa dos Agrupamentos de Centros de Saúde (incluindo sistema de informação) e funções dos seus profissionais.

5.2. Curso de Especialização em Saúde Pública

5.2.1. Objectivos de desempenho e de conhecimentos

No final do estágio, o médico Interno deve ser capaz de:

- a) Utilizar a Epidemiologia como disciplina básica da saúde pública;
- b) Utilizar as metodologias da administração em saúde, designadamente para a:
 - b1) identificação de necessidades,

- b2) priorização de problemas,
- b3) elaboração e gestão de programas e projectos,
- b4) avaliação de programas e serviços;
- b5) monitorização da saúde e seus determinantes e de programas e serviços.
- c) Utilizar as metodologias específicas a uma auditoria em saúde pública;
- d) Conhecer, participar e utilizar os sistemas de vigilância epidemiológica;
- e) Conhecer e utilizar a metodologia da investigação epidemiológica;
- f) Planear, executar, ou participar em actividades de formação;
- g) Elaborar, redigir e apresentar um protocolo de investigação epidemiológica.

5.3. Investigação epidemiológica em saúde pública

5.3.1. Objectivos de desempenho

No final do estágio o médico Interno deve ter sido capaz de:

- a) Desenvolver adequadamente o processo de investigação epidemiológica;
- b) Evidenciar um comportamento responsável e autónomo no desenvolvimento da investigação;
- c) Redigir e apresentar relatório de investigação bem estruturado e com uma apresentação clara, precisa e cuidada;
- d) Planear, executar, ou participar em actividades de formação;
- e) Colaborar nas funções do médico de saúde pública, executando as actividades e tarefas que lhe forem distribuídas.

5.3.2. Objectivos de conhecimentos

No final do estágio o médico Interno deve ser capaz de demonstrar:

- a) A importância para a saúde pública do tema escolhido;
- b) Conhecimentos sobre a literatura existente relevante ao tema;
- c) Conhecimentos sobre o modo de definir correctamente um problema de investigação;
- d) Conhecimentos sobre a metodologia de investigação, especificamente na aplicação dos métodos epidemiológicos;
- e) Conhecimentos sobre estatística;
- f) Conhecimentos sobre métodos de pesquisa e de interpretação de literatura biomédica;
- g) Conhecimentos sobre a apresentação escrita de um trabalho científico.

5.4. Estágio de intervenção em saúde pública

5.4.1. Objectivos de desempenho

O desempenho durante este estágio deve conduzir a que o médico Interno seja capaz de:

- a) Identificar factores condicionantes do estado de saúde, valorizar o seu contributo para a ocorrência de doença e incapacidade nas populações, e programar a intervenção sobre os mesmos, estabelecendo prioridades de intervenção;
- b) Avaliar a qualidade e a eficácia dos serviços e instituições, no que se refere às actividades de promoção de saúde e prevenção da doença e aos cuidados prestados;
- c) Avaliar a execução de programas, em termos de resultados e custos;
- d) Definir as actividades e tarefas dos serviços de saúde, prevendo também o envolvimento dos recursos da sociedade;
- e) Intervir em actividades de controlo de riscos ambientais; na execução de rastreios, e na execução de medidas de protecção específica da população;
- f) Delinear, executar e avaliar programas e projectos de educação para a saúde;
- g) Planear, executar, ou participar em actividades de formação;
- h) Colaborar em todas as funções do médico de saúde pública, executando as actividades e tarefas que lhe forem distribuídas.

5.4.2. Objectivos de conhecimentos

No final do estágio o médico Interno deve ser capaz de demonstrar conhecimentos sobre:

- a) Administração em saúde;
- b) Epidemiologia aplicada à administração em saúde;
- c) Gestão de serviços;
- d) Monitorização, prevenção e controle da doença e da incapacidade nas populações;
- e) Reflexos na saúde e no uso dos serviços de saúde da cultura e dos estilos de vida;
- f) Pedagogia em saúde: modificações de comportamento;
- g) Capacidade de se manter actualizado através de formação contínua.

5.5. Estágio de consultoria em saúde pública

5.5.1. Objectivos de desempenho

No final do estágio o médico Interno deve ter sido capaz de:

- a) Identificar a finalidade da consultoria;
- b) Adquirir a informação necessária ao enquadramento do problema;
- c) Definir os objectivos e os critérios;
- d) Recolher a informação necessária à análise do problema;
- e) Proceder à análise da situação com base na informação recolhida;
- f) Elaborar o relatório final, que inclui as recomendações relevantes, tendo em conta a finalidade inicial da consultoria;
- g) Planear, executar, ou participar em actividades de formação

5.5.2. Objectivos de conhecimentos

No final do estágio o médico Interno deve demonstrar conhecimentos sobre:

- a) Processos de avaliação, suas vantagens e limitações;
- b) Fontes de informação sobre estrutura, processos e resultados;
- c) Perspectivas dos utentes, prestadores de cuidados e administradores sobre medição de processos e avaliação de resultados dos programas de saúde e dos serviços;
- d) Eficácia, eficiência e efectividade;
- e) Avaliação económica de programas e serviços;
- f) Administração de serviços de saúde.

5.6. Estágio opcional

5.6.1. Objectivos de desempenho e de conhecimentos

De acordo com a instituição, serviço, área ou programa escolhido como objecto de estágio, são definidos os seguintes objectivos mínimos:

- a) Conhecer as finalidades da instituição, serviço, área ou programa;
- b) Conhecer o processo e as actividades que contribuem para aquelas finalidades, bem como os resultados alcançados;
- c) Conhecer o sistema de informação interno e a sua, eventual, interface com o exterior;
- d) Analisar a integração ou enquadramento da instituição, serviço ou programa no contexto dos serviços de saúde e a sua contribuição para o estado de saúde da população;
- e) Identificar custos e fontes de financiamento;
- f) Aprofundar conhecimentos na área do estágio;
- g) Planear, executar, ou participar em actividades de formação;
- h) Elaborar documento que caracterize a instituição, serviço ou programa nos itens anteriormente mencionados.

6. DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO EM CADA ESTÁGIO

6.1. Estágio em Saúde Comunitária

Treino em actividades de saúde ambiental e autoridade de saúde; treino em actividades e tarefas que contribuam para o diagnóstico de saúde e para a monitorização do estado de saúde da população. Treino em actividades de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis; treino em actividades relacionadas com o Plano Nacional de Vacinação.

Familiarização com os programas em execução na Unidade de Saúde Pública e no Agrupamento de Centros de Saúde, com as funções e com as tarefas dos profissionais que as executam, colaborando na execução das que são específicas ao médico de saúde pública.

Execução das tarefas que lhe forem distribuídas, tendo em consideração a evolução das suas capacidades.

Treino na elaboração e apresentação de informação e relatórios, quer sob a forma escrita quer sob a forma oral, recorrendo, designadamente, ao uso de meios electrónicos.

6.2. Curso de Especialização em Saúde Pública

Formação teórica-prática, em regime de tempo inteiro, abrangendo as disciplinas da saúde pública, com especial incidência em Epidemiologia, Administração de Saúde, e Saúde Ambiental.

Elaboração e apresentação de um protocolo de investigação epidemiológica em saúde pública.

6.3. Investigação epidemiológica em saúde pública

Desenvolvimento e apresentação de uma investigação epidemiológica, de âmbito local, distrital, regional ou nacional, no seguimento do protocolo elaborado no estágio Curso de Especialização em Saúde Pública. A investigação a desenvolver utilizará um dos seguintes tipos de estudo: de prevalência, ecológico, de caso-controlo, de coorte, experimental.

Se durante este estágio o médico Interno gozar um período de férias superior a 15 dias, este período será compensado no final do estágio em prejuízo do tempo total do estágio opcional.

6.4. Estágio de intervenção em saúde pública

Pretende-se com este estágio que o Interno adquira a capacidade de utilizar, de um modo planeado e eficaz, todos os recursos da sociedade, de forma a promover, melhorar e recuperar a saúde da população, de acordo com as necessidades reais e com a participação dessa população.

6.5. Estágio de consultoria em saúde pública

Pretende-se com este estágio que o médico Interno adquira treino na utilização de vários instrumentos e conhecimentos da saúde pública na concretização de um trabalho de consultoria ou de auditoria, realizado por proposta de estabelecimento, instituição ou serviço com actividade que contribua para a saúde da população.

Para a realização deste estágio, o Interno está sediado no serviço do responsável de estágio, o qual é designado de acordo com o tipo de consultoria ou auditoria e da área geográfica em que esta se realiza. A partir deste local de formação, o médico Interno desloca-se ao serviço ou instituição onde se realiza a consultoria.

O documento final será redigido e apresentado de forma a poder ser utilizado pelo Serviço objecto do trabalho e a sua divulgação é de circulação restrita.

Se durante este estágio o médico Interno gozar um período de férias superior a 15 dias, este período será compensado no final do estágio em prejuízo do tempo total do estágio opcional.

6.6. Estágio opcional

Pretende-se com este estágio que o Interno conheça a contribuição que os serviços onde estagia dão à saúde da população ou adquira competências na utilização de instrumentos úteis à prática do

médico de saúde pública ou, ainda, que aprofunde conhecimentos em assuntos relevantes na saúde pública.

O médico Interno deverá submeter previamente o plano do estágio ao orientador de formação e à Coordenação de internato.

7. AVALIAÇÃO

Todas as avaliações de desempenho incluem, pelo menos, os seguintes parâmetros:

- a) Capacidade de execução técnica;
- b) Interesse pela valorização profissional;
- c) Responsabilidade profissional;
- d) Relações humanas no trabalho.

Para cada estágio os factores de ponderação a atribuir a estes, e outros, parâmetros, constam na Caderneta de Internato.

7.1. Estágio em Saúde Comunitária

7.1.1. Avaliação de desempenho

A avaliação do desempenho é contínua e formalizada no final do estágio. Para que esta formalização tenha lugar é condição indispensável o cumprimento dos itens mínimos determinados para este estágio na Caderneta de Internato.

7.1.2. Avaliação de conhecimentos

É formalizada no final do estágio através de prova escrita.

7.2. Curso de Especialização em Saúde Pública

A avaliação do Curso é da responsabilidade da instituição que ministra a formação, podendo o orientador de formação do Interno participar na mesma.

A classificação final deste estágio é única e tornada pública na escala de 0-20 valores.

7.3. Investigação epidemiológica em saúde pública

7.3.1. Avaliação de desempenho

Baseia-se no acompanhamento do desempenho do médico Interno durante o estágio e ainda na apreciação do relatório final do mesmo.

7.3.2. Avaliação de conhecimentos

Baseia-se na apreciação do relatório de investigação pela Coordenação.

7.4. Estágio de intervenção em saúde pública

7.4.1. Avaliação de desempenho

A classificação resulta do acompanhamento do médico Interno e da apreciação do relatório de intervenção.

7.4.2. Avaliação de conhecimentos

A avaliação de conhecimentos e respectiva classificação resulta da apresentação oral e discussão do processo de intervenção desenvolvido, sendo da responsabilidade da Coordenação e podendo orientadores de formação participar na sua execução.

7.5. Estágio de consultoria em saúde pública

7.5.1. Avaliação de desempenho

A avaliação do desempenho é feita no final do estágio, baseia-se no acompanhamento do médico Interno e, fundamentalmente, na qualidade do relatório produzido, sendo a classificação da responsabilidade do orientador de formação, ouvido o responsável de estágio.

7.5.2. Avaliação de conhecimentos

A avaliação de conhecimentos é feita no final da unidade formativa sob a forma de uma prova oral, integrando a mesma a Coordenação e o orientador de formação, e tendo em conta o relatório produzido durante o estágio de consultoria.

7.6. Estágio opcional

7.6.1. Avaliação de desempenho

A avaliação do desempenho é feita no final do estágio, baseia-se no acompanhamento do médico Interno, sendo a classificação da responsabilidade do orientador de formação, ouvido o responsável de estágio.

7.6.2. Avaliação de conhecimentos

A avaliação de conhecimentos é feita no final da unidade formativa sob a forma de prova oral, integrando a mesma a Coordenação e o orientador de formação, tendo em conta os documentos produzidos pelo médico Interno durante este estágio.

Nota importante: A leitura deste programa deve ser complementada pela consulta da *Caderneta do Internato* (distribuída pela Coordenação) e do *Regulamento do Internato* (Portaria 251/2011, de 24 de Junho).